



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO No. **46 / 15**

Plano de Manejo e drenagem de águas pluviais

Senhor Presidente:

Respeitando as formalidades de estilo, por intermédio de Vossa Excelência, INDICAMOS ao Sr. Prefeito Municipal – no sentido de determinar à sua assessoria, a elaboração de Projeto de Lei que dispõe sobre a adoção de plano de manejo e drenagem das águas pluviais. A iniciativa começaria com novas construções, especialmente de prédios e de condomínios. Acreditamos que o primeiro passo, Senhor Prefeito, seria ouvir a Associação de Arquitetos e Engenheiros de Birigui antes de elaborar o referido Projeto de Lei definindo normas e incentivos para a captação e a reutilização da água das chuvas.

Pela proposta que ora sugerimos, passa a ser obrigatória a elaboração de um plano de manejo e drenagem das águas pluviais, que deverá ser seguido por todos os empreendimentos cuja construção ou manutenção cause impermeabilização do solo em área superior a 1.000 m² ou que envolvam parcelamento do solo, como condomínios. Também devem seguir as determinações do plano de manejo, edificações que tenham consumo superior a 20 mil litros de água por dia e edifícios públicos.

Vale ressaltar ainda, Senhor Prefeito, que a captação, o armazenamento e o aproveitamento das águas pluviais nesses empreendimentos serão itens obrigatórios para a aprovação de projetos de construção públicos e privados, em área urbana e rural, destinados a usos habitacionais, agropecuários, industriais, comerciais e de serviços, inclusive quando se tratar de edificações de interesse social. A obrigação pode se estender a reformas.

Devo ainda frisar que, segundo dados da Organização das Nações Unidas (ONU), cada pessoa necessita de 3.300 litros



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

por mês – 110 litros de água por dia – para atender às necessidades de consumo e higiene. No Brasil, segundo ele, o consumo de água por pessoa pode chegar a mais de 200 litros por dia. A água das chuvas pode substituir a água tratada na lavagem de pisos, em descargas de vasos sanitários, para regar jardins e para fins agrícolas e de irrigação, liberando a água de boa qualidade para o abastecimento público e outros usos prioritários.

Câmara Municipal de Birigui,

Em 02 de janeiro de 2015.



LEANDRO MOREIRA

Vereador